

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 077/2009

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMULO TADDEI,
Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO que a egrégia Corregedoria Geral da Justiça, após competente procedimento licitatório, firmou contrato administrativo para a execução das obras de construção da nova sede deste órgão;

CONSIDERANDO que o art. 67, *caput*, da Lei nº 8.666/93 prescreve que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça dispõe de servidor público efetivo, o qual já figura como membro da Comissão de Obras, com formação em engenharia civil;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público **Lúcio de Oliveira Bastos** (matrícula nº 20389194), para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 007/2009, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, cabendo-lhe, em especial, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2009.

**DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
Corregedor-Geral da Justiça**